

Entre:

ISAN PORTUGAL – Associação de Acreditação de Obras Audiovisuais, uma pessoa jurídica sob as leis de Portugal que opera o registo de obras audiovisuais, com os seu escritórios estabelecidos na Av. Estados Unidos da América, 51 – 4.º Dto, 1700-165 Lisboa, representada para os propósitos aqui compreendidos por dois membros da direcção,

A partir de agora referida como **ISAN PORTUGAL**,

E: _____, uma pessoa jurídica (ou pessoa física)
_____, com os seus escritórios estabelecidos na
_____,
representada para os propósitos aqui compreendidos por
_____, na sua capacidade de
_____;

A partir de agora referido como “**o Utilizador**”,

É acordado como se segue:

1. O Utilizador reconhece ter lido e entendido os Termos e Condições em anexo, os Documentos Oficiais do ISAN, e o Formulário atual (coletivamente referidos como "os Documentos") e as suas implicações. O Utilizador adere por este meio aos Documentos e candidata-se à concessão de um direito de acesso ao Sistema ISAN e ao uso dos seus Dados, para o fim exclusivo especificamente acordado pelas partes e de acordo com as restrições estabelecidas nos Documentos.
2. O presente Contrato abrange o período de utilização a partir da data da sua assinatura e por um período inicial de um ano. Depois disso, será automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano, salvo denúncia por qualquer das partes, manifestando-se por notificação escrita três meses antes do final do prazo de renovação.
3. Sujeito ao pagamento da Taxa à ISAN PORTUGAL, e sujeito aos Termos e Condições em anexo, incluindo os Termos de Utilização do ISAN, o utilizador fica a gozar do direito de:
 - (i) Pesquisar, seleccionar e consultar os Dados relativos às Obras e Versões Audiovisuais presentes na Base de Dados ISAN;
 - (ii) Copiar e armazenar em qualquer suporte os códigos ISAN consultados na Base de Dados ISAN;

- (iii) Redistribuir os Metadados do Utilizador com o código ISAN correspondente a outras entidades, prevendo-se que o Utilizador não faculte serviços de pesquisa ISAN oficiais ou ainda que use marcas da ISAN-IA, excepto se autorizado por escrito pela ISAN PORTUGAL ou ISAN-IA.

Para evitar qualquer dúvida, a utilização dos Dados para quaisquer outros fins que não devidamente expressos acima no ponto (i) a (iii) não faz parte do presente Contrato e necessita do prévio consentimento expresso pela ISAN PORTUGAL ou ISAN-IA.

4. A concessão do direito está sujeito ao pagamento da Taxa definida como uma taxa anual de 300 CHF (Franco Suíço). A Taxa não é reembolsável nem sujeita a alterações após o prazo inicial, sob um período de aviso prévio de três meses antes do período de renovação.

EXECUTADO na data _____, em _____, em dois originais, cada parte reconhecendo ter recebido um.

ASSINADO por e a favor da ISAN PORTUGAL

Assinado por e a favor do Utilizador

Por:

Por:

Assinatura

Assinatura

Título: **Direção**

Título:

Anexo: Termos e Condições

1. Definições

Nos presentes Termos e Condições e no Formulário de Aprovação em anexo, a menos que o contexto requiera o contrário, as seguintes expressões têm o seguinte significado:

“Contrato”: um contrato realizado entre o Utilizador e a ISAN PORTUGAL, compreendendo os presentes Termos e Condições e o Formulário de Aprovação;

“Formulário de Aprovação”: o formulário ao qual os presentes Termos e Condições estão anexados, devidamente preenchido e assinado pelo Utilizador e posteriormente assinado e aprovado pela ISAN PORTUGAL;

“Obra Audiovisual”: uma obra que consiste numa sequência de imagens relacionadas, com ou sem som a acompanhar, que se destina a ser visível como uma imagem em movimento e/ou audível através do uso de dispositivos, independentemente do meio de fixação inicial ou posterior;

“Dados”: o ISAN e a Informação Descritiva associada contida na Base de Dados ISAN;

“Informação Descritiva”: os Metadados associados a um ISAN (por exemplo, título, tipo, classificação, duração, informações sobre a produção, ano(s) de referência, participante(s), versões das obras, etc.); o Utilizador não adquire qualquer direito sobre a Informação Descritiva, excepto os direitos de uso limitado sob os presentes Termos e Condições;

“Utilizador Final”: qualquer pessoa para a qual os Dados são transmitidos pelo Utilizador de acordo com o presente Contrato, como resultado da entrega ou prestação de Obras Audiovisuais, ou serviços associados, para uso individual do Utilizador Final;

“Extração”: a transferência permanente ou temporária da totalidade ou de uma parte substancial dos conteúdos de uma base de dados para outro suporte, por qualquer meio ou sob qualquer outra forma;

“ISAN”: um identificador único facultado pela ISAN-IA para uma determinada Obra Audiovisual e/ou versões de obras de acordo com a Norma e a Informação Descritiva Associada;

“Base de Dados ISAN”: a Base de Dados cedida pelo Utilizador, de acordo com os Termos e Condições aqui estabelecidos, dirigida e gerida pela ISAN-IA;

“ISAN-IA”: a Agência Internacional do International Standard Audiovisual Number, sediada na Rue du Beulet, 1^a, CH-1203 Genebra, Suíça;

“Marcas ISAN-IA”: marcas que são propriedade da ISAN-IA. Referem-se aos Termos de Uso ISAN;

“Documentos Oficiais do ISAN” significam o ISO 15706-1 (ISAN), o ISO 15706-2 (V-ISAN), bem como o conjunto de documentos, que podem ser susceptíveis de alteração ao longo do tempo, publicados no *site* da ISAN-IA (www.isan.org) e emitidos pela ISAN-IA, na capacidade de entidade responsável pela implementação da Norma ISO, que são obrigatórios a qualquer utilizador de um ISAN e

que atualmente incluem: o Guia do Utilizador ISAN e os Termos de Utilização do ISAN;

“Sistema ISAN”: todos os componentes de TI do Sistema ISAN, tal como disponíveis na ISAN-IA, incluindo, mas não limitando-se, à base de dados central, aplicações de *software* e métodos de acesso on-line, tais como o *web template* e os serviços *web*;

“Taxa”: a Taxa paga pelo Utilizador em consideração pelo direito de uso garantido pela ISAN PORTUGAL;

“ISAN PORTUGAL”: agência nomeada pela ISAN-IA para a Norma ISAN com o propósito de tratar e gerir os Utilizadores em território português;

“Uso”: qualquer acto ou operação implicando os Dados e levado a cabo pelo Utilizador em conformidade com o Contrato;

“Utilizador”: qualquer pessoa física ou jurídica autorizada pela ISAN PORTUGAL a utilizar os Dados em conformidade com o Contrato e os Termos de Utilização do ISAN;

“Norma”: a norma internacional “ISO 15706 Information and documentation –International Standard Audiovisual Number (ISAN) –”, junto com a norma internacional “ISO 15706-2 Information and documentation – International Standard Audiovisual Number (ISAN) – Part 2: Version identifier”, e quaisquer futuras correcções das normas mencionadas.

2. Aplicabilidade destes Termos e Condições

Os presentes Termos e Condições são obrigatórios para as partes apenas após a assinatura do Formulário de Aprovação por parte do Utilizador e da ISAN PORTUGAL.

3. Concessão de direito

3.1. É concedido ao Utilizador, estando sujeito aos Termos e Condições aqui estabelecidos, um direito não-exclusivo e intransferível para utilizar os Dados, para o fim exclusivo especificamente acordado pelas partes e de acordo com as restrições estabelecidas no Contrato.

3.2. O acesso à Base de Dados ISAN deve ser providenciado pelo serviço *online* da ISAN PORTUGAL tal como descrito no Formulário de Aprovação.

3.3. O Utilizador reconhece e concorda que a interrupção e perda de serviços podem periodicamente ocorrer como resultado da manutenção ou reparos no sistema ISAN, resultando em interrupções inesperadas. A ISAN-IA envidará os seus devidos esforços, dentro do princípio da razoabilidade, para evitar tais interrupções ou perda de serviços, mas em nenhum dos casos será responsabilizada nem incorrerá em qualquer obrigação como resultado de qualquer interrupção ou perda de serviços.

A ISAN PORTUGAL deverá providenciar ao Utilizador recursos via apoios telefónico e *web*. Dentro de 5 dias úteis, a partir da entrada em vigor do Contrato, a ISAN PORTUGAL deve fornecer ao Utilizador o *login* e a senha necessária, de modo a permitir que o Utilizador tenha acesso ao Sistema ISAN, assim como detalhes telefónicos e *email* apropriados para o serviço de apoio.

4. Restrições de Uso

4.1. O Utilizador compromete-se e garante que utilizará os Dados apenas em concordância com o Contrato e que deve respeitar as restrições e regras previstas nos presentes Termos e Condições. A extensão precisa do direito de utilizar os Dados deve ser de comum acordo entre a ISAN PORTUGAL e o Utilizador e declarado no Formulário de Aprovação.

4.2. O Utilizador não deverá coletar, registar, organizar, armazenar, adaptar, modificar, recuperar, consultar, utilizar, divulgar por qualquer meio, processar, copiar, alterar, disponibilizar, integrar, ou operar os dados de qualquer outra forma, a menos que sujeito à estrita medida necessária para os fins comumente acordados entre a ISAN PORTUGAL e o Utilizador e declarados no Formulário de Aprovação.

4.3. Não há restrições no uso de códigos ISAN. É de notar que os Utilizadores podem armazenar os códigos ISAN e redistribuir os seus próprios Metadados com os correspondentes códigos ISAN. No entanto, em tais casos, os Utilizadores não podem oferecer serviços de pesquisa ISAN autenticados (ou seja, "oficiais") ou usar marcas da ISAN-IA, excepto se autorizado por escrito pela ISAN-IA ou pela ISAN PORTUGAL.

4.4. O direito de utilizar os Dados deve incluir uma ou mais das seguintes operações, desde que nenhuma dessas operações seja autorizada se i) expressamente acordado pela ISAN PORTUGAL e o Utilizador e declarado no Formulário de Aprovação; ii) feita de acordo com a medida mais estritamente necessária

para os fins comumente acordados entre a ISAN PORTUGAL e o Utilizador e declarados no Formulário de Aprovação:

- (i) O direito de consultar os Dados;
- (ii) O direito de armazenar os Dados em qualquer outro suporte físico, que não o Sistema ISAN, para propósitos internos, como resultado da reprodução temporária necessária para mera consulta via meios eletrónicos;
- (iii) O direito de fazer com que parte dos Dados esteja disponível a outras entidades, desde que não haja a violação do Artigo 4.5, mencionado abaixo.

4.5. O Utilizador não deve, em qualquer circunstância, extrair, reutilizar, copiar, comunicar ao público ou disponibilizar, de qualquer outra forma que seja, partes inteiras ou substanciais da Base de Dados ISAN sem consentimento prévio por escrito da ISAN PORTUGAL. A título de exemplo, o Utilizador não deve integrar os Dados numa base de dados autónoma disponibilizada a terceiros e sujeita aos seus próprios termos e condições. O Utilizador não deverá permitir que terceiros pesquem a Base de Dados ISAN ou uma cópia da mesma. Nem deverá o Utilizador fornecer a terceiros, a pedido dos mesmos, relatórios de pesquisa direta ou indiretamente extraídos da Base de Dados ISAN. Quer uma parte da dita Base de Dados ISAN deva ser considerada como substancial, dependerá nomeadamente dos efeitos comumente acordados entre a ISAN PORTUGAL e o Utilizador e declarados no Formulário de Aprovação.

No que diz respeito a partes não substanciais da Base de Dados ISAN, o direito de uso deve permanecer dentro dos limites dos fins acordados, das operações autorizadas e da

natureza das informações disponibilizadas pela ISAN PORTUGAL, nos termos do Contrato.

4.6. No caso de o Utilizador ser ou tornar-se um Registante ou uma Agência de Registo em relação contratual com a ISAN-IA, os presentes termos e condições devem prevalecer sobre qualquer outro acordo celebrado entre as partes, na medida em que os fins constados no Formulário de Aprovação estejam em causa.

5. Direitos de Propriedade Intelectual

A ISAN-IA expressamente mantém todos os direitos de propriedade intelectual e qualquer direito de qualquer outro tipo na Base de Dados ISAN e no Sistema ISAN.

O Utilizador reconhece que a ISAN-IA fez um investimento qualitativamente e/ou quantitativamente substancial na obtenção, verificação ou apresentação da Base de Dados ISAN, e, portanto, merece a proteção conferida pelas leis aplicáveis.

O Utilizador reconhece que qualquer violação do presente Artigo 4 ou 5 será considerada ilícita e ilegal, e prejudicial para os investimentos feitos pela ISAN-IA e pela ISAN PORTUGAL na obtenção, verificação ou apresentação da Base de Dados ISAN, e será, portanto, processada de acordo com as leis aplicáveis, incluindo as leis sobre concorrência desleal.

6. Preço e Pagamento

6.1. Todos os preços excluem o IVA e todos os outros impostos, emolumentos, despesas e outros encargos, e serão aumentados pelo valor dos impostos a partir da data de emissão da fatura.

Os preços estão sujeitos a alterações por aviso prévio escrito dentro de um prazo de 3 meses, a menos que especificado de outra forma no Formulário de Aprovação.

6.2. Qualquer pagamento sob os presentes termos e condições, que não seja feito dentro de 30 dias a partir da data de emissão da fatura tem um vencimento de juros à taxa de 5% ao mês (ou parte dele) ou à quantidade máxima permitida pela lei, sem prejuízo do direito da ISAN PORTUGAL em terminar de imediato o Contrato nos termos do Artigo 8 mencionada abaixo.

6.3 A única moeda aceita para pagamentos é o Euro, e as únicas formas de pagamento aceites são através de transferência bancária, cheque ou referência multibanco. As taxas de transferência (e quaisquer outras advindas dos serviços bancários) devem ser pagas pelo Titular. No caso de erros de transferência bancária, ou atrasos, é da responsabilidade do Registante resolver os problemas com os devidos bancos.

7. Sem atribuição não há sub-licenciamento

O Contrato não pode ser atribuído, no todo ou em parte, pelo Utilizador, sem o consentimento prévio por escrito da ISAN Portugal.

O Utilizador não pode sub-licenciar o direito de uso dos Dados a terceiros, sem o consentimento prévio por escrito da ISAN-IA e da ISAN PORTUGAL, nem garantir o direito de qualquer tipo, nomeadamente o direito de processar, copiar, alterar, disponibilizar, integrar ou, de qualquer outra forma, utilizar os Dados transmitidos a terceiros, em conformidade com os presentes Termos e Condições.

8. Termo e rescisão

8.1. A menos que rescindido mais cedo, de acordo com o presente Artigo 8, o Contrato permanecerá em vigor, conforme indicado no Formulário de Aprovação.

8.2. A ISAN-IA e a ISAN PORTUGAL têm o direito de terminar imediatamente o Contrato com o Utilizador por meio de uma notificação por escrito no caso de:

- O Utilizador infringir as restrições previstas no Artigo 4 ou 5 acima mencionados ou aceder ilegalmente à Base de Dados ou ao Sistema ISAN;
- O Utilizador fazer qualquer acordo voluntário com os seus credores ou ficar sujeita a qualquer ordem judicial ou administrativa devido a qualquer falência ou outra lei de insolvência.

8.3. Cada uma das partes pode rescindir o Contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito à outra parte, no caso da mesma não cumprir qualquer obrigação decorrente do Contrato e tal falha não for sanada no prazo de 30 dias após o recebimento de uma notificação especificando a natureza de tal situação e obrigando-a a ser remediada.

8.4. Qualquer tipo de rescisão não afeta qualquer taxa ou outras obrigações de pagamento acumuladas antes da rescisão no âmbito do Contrato.

8.5. Após o término do Contrato por qualquer motivo o Utilizador deverá cessar de imediato o seu acesso à Base de Dados ISAN e deve

fazer com que imediatamente todo e qualquer ISAN e Informação Descritiva em sua posse sejam destruídos e cancelados, e deve fornecer à ISAN-IA uma declaração por escrito de que os ISANs e as Informações Descritivas foram devidamente destruídos e cancelados em todo e qualquer meio, salvo disposição em contrário no Formulário de Aprovação. O direito de armazenar e utilizar os códigos ISAN sobrevive ao término do Contrato e é submetido à adesão incondicional do Utilizador aos Documentos Oficiais do ISAN incluindo os Termos de Utilização do ISAN.

9. Miscelânea

9.1. O Contrato – e as suas exposições (incluindo os Termos de Utilização do ISAN) – substitui todos os acordos e entendimentos anteriores entre as partes e constitui a totalidade do Contrato entre as partes com relação ao assunto em questão (salvo que nenhuma das partes procure excluir a responsabilidade por qualquer engano fraudulento pré-contratual no qual a outra parte possa ter mostrado confiança). Nenhuma adição ou alteração de qualquer disposição do Contrato é obrigatório para as partes, a menos que feita por um instrumento escrito e assinado por um representante devidamente autorizado de cada uma das partes.

9.2. Todos os avisos que são necessários efetuarem-se devem ser por escrito e devem ser enviadas para o endereço do destinatário estabelecido no Contrato ou qualquer outro endereço que o destinatário possa designar por notificação feita de acordo com as disposições deste Artigo. Qualquer notificação pode ser entregue pessoalmente ou por carta normal ou emissão de *fax*, e deve ser considerada como

tendo sido entregue se à mão, se por carta normal, 48 horas após a sua colocação nos correios, e, se por *fax*, quando enviado.

9.3. O Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis de Portugal.

9.4. Apesar de que a totalidade ou parte de qualquer disposição do Contrato possa vir a ser provada ilegal ou inaplicável, as outras disposições do presente Contrato e o restante da disposição em questão permanecerão em pleno vigor e efeito.